



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO N°. 034/2016, CELEBRADO  
UNILATERALMENTE PELA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer S/Nº-Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada CONTRATANTE, respeitando o que preceitua a Lei nº. 8.666/93, resolve formalizar o seguinte Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2016, firmado com PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ 25.183.468/0001-90, situada à Rua Zurik, nº 5 – Gameleira – Belo Horizonte – MG. CEP: 30480-520 e autuado no processo nº. 23071.011642/2015-91- Pregão 048/2015, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração de localidade de prestação dos serviços dos postos de trabalho vinculados ao contrato nº 034/2016, conforme segue:

- a) 01 (um) posto diurno atualmente lotado na Rua São Paulo, 745, Bairro Centro, Governador Valadares, MG, será transferido, passando a prestar serviços na Rua Leonardo Cristino, 3400, Bairro Centro, Governador Valadares, MG; e
- b) 01 (um) posto noturno atualmente lotado na Rua Leonardo Cristino, 3400, Bairro Centro, Governador Valadares, MG, será transferido, passando a prestar serviços na Rua José de Tassis, 350, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares, MG.

*Parágrafo Único:* A formalização da alteração descrita acima visa atender às exigências da Portaria nº 3233/2012-DG/DPF, sobretudo em observância aos arts. 127 e 136, §2º do mencionado diploma legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Consolidação do Anexo III ao Contrato** - Em decorrência da alteração especificada na cláusula primeira, o Anexo III ao Contrato nº 034/2016 passa a ter a seguinte composição:

**ANEXO III AO CONTRATO N° 34/2016**

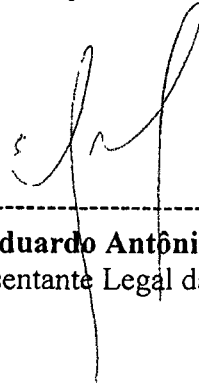
POSTOS	LOCAL
1 (um) posto de vigilante diurno	Rua Leonardo Cristino nº 3.400, Governador Valadares.
1 (um) posto de vigilante diurno	Obra do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares localizado na Rodovia Engenheiro Benedito – BR 259, Km 163/164
1 (um) posto de vigilante diurno	Rua Leonardo Cristino nº 3.400, Governador Valadares.

1 (um) posto de vigilante noturno	Obra do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares localizado na Rodovia Engenheiro Benedito – BR 259, Km 163/164
1 (um) posto de vigilante noturno	Rua José de Tassis, 350, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares, MG.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor Global do Contrato** - Em decorrência da supracitada alteração, não há qualquer modificação ou impacto no valor contratual atualmente vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, assim, a Sublocatária firma o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.



-----  
**Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé**  
Representante Legal da Contratante